

Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

CONSIDERANDO comunicado da CONTRATADA solicitando o reajustamento do preço do combustível contratado, a fim de que o reequilíbrio econômico seja sanado; haja vista a redução no valor do combustível; comprovada pela Nota fiscal anexa a este;

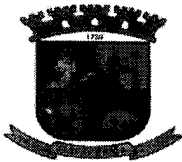
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA**, Estado de Minas Gerais, sediada à Praça Alexandre Szundy, nº 63, Centro, nesta cidade de Itapeçerica/MG, CEP 35.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 64.483.795/0001-19, neste ato representada pelo Presidente, **SR. JOSÉ ELIAS RODRIGUES**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob o nº CPF 445.151.206-97, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **AUTO POSTO LTDA-ME**, com sede na Av. Ipiranga nº 06, Distrito de Lamounier, na cidade de Itapeçerica-MG, CEP.: 35550-000, CNPJ 15.139.581/0001-14, por seu representante legal, Gabriel Souki Souza Porto, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua João Gontijo da Fonseca, nº 1001, Casa 12, Bairro Oliveiras, na cidade de Divinópolis-MG, CEP.: 35.502-088, portador do CPF nº 078.980.756-41, e da Carteira de Identidade nº MG-10.020.409, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 001/2023, Carta Convite nº 001/2023**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA III

Preço e condições de pagamento

1. Pelos serviços ora contratados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a partir do dia 15/11/2023, o valor de R\$5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos) por litro de gasolina comum, da seguinte forma:

- a) o pagamento será efetuado mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do fornecimento do combustível ao Legislativo Municipal, mediante emissão de nota fiscal, no qual constará a cópia dos cupons fiscais e ordem de abastecimento.



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Itapeçerica (MG), 16 de novembro de 2023.


P/ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA/MG
José Elias Rodrigues – Presidente


P / AUTO POSTO LAMOUNIER LTDA-ME
Gabriel Souki Souza Porto – Representante Legal

Testemunhas:

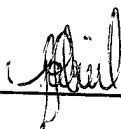
Vanderzon Carlos da Silva

Édipe Cyomeda de Avelar

OFICIO

A EMPRESA **AUTO POSTO LAMOUNIER LTDA-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº :15.139.581/0001-14, VEM REQUERER A ESTA AREA COMPETENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA-MG COM BASE NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 QUE SEJA CONCEDIDO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEL, PARA QUE O REEQUILIBRIO ECONÔMICO SEJA SANADO, PARA TANTO ESTA ANEXADO NO OFICIO NOTAS FISCAIS COM DATA ATUALIZADA QUE COMPROVAM O AUMENTO NOS PREÇOS.

GASOLINA: VALOR DESEJADO: R\$: 5,59 (CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS);



AUTO POSTO LAMOUNIER LTDA-ME

09/11/2023 ITAPECERICA-MG

RECEBEMOS DE SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

No. 000188867
Série 1



COMBUSTÍVEIS

SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA

Rodovia BR 381 FERNÃO D S/N, KM 428
JARDIM PIEMONT / EMBIRUCU
BETIM / MG
32600-001
Tel.: / Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000188867
SÉRIE 1

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3123 1101 3874 0000 1640 5500 1000 1888 6716 5115 0142

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1954284930142

INSC. EST. SUBST. TRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

131235662764472 08.11.2023 15:17:17

CNPJ
01.387.400/0016-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
AUTO POSTO LAMOUNIER LTDA

CNPJ
15.139.581/0001-14

DATA DA EMISSÃO
08.11.2023

ENDEREÇO
AVENIDA IPIRANGA 06

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO - LAMOUNIER

CEP
35550-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
08.11.2023

MUNICÍPIO
ITAPECERICA

TELEFONE/FAX

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0019242470090

HORA DE SAÍDA
15:16:36

FATURA

| DOCUMENTO | VALOR | VENCIMENTO | DOCUMENTO | VALOR | VENCIMENTO | DOCUMENTO | VALOR | VENCIMENTO |
|----------------|----------|------------|-----------|-------|------------|-----------|-------|------------|
| 0090851535/001 | 24396,00 | 10.11.2023 | | | | | | |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | | |
|-------------------|------|-----------------|------|----------------------|------|------------------|------|----------------------|--------|
| BASE CÁLCULO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE CÁLCULO ICMS ST | 0,00 | VALOR DO ICMS ST | 0,00 | VALOR TOTAL PRODUTOS | 24.396 |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | OUTRAS DESPESAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 |
| | | | | | | | | VALOR TOTAL DA NF | 24.396 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | | | | |
|---------------------------|--------------------------------|---------------------|--------------|----------------------|--|-------------------------------------|------------------|----------|----------------------------|
| RAZÃO SOCIAL COOPERTAR | ENDEREÇO R HERVAL SILVA 198 | QUANTIDADE 05000 | ESPÉCIE L | MARCA | FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO | CÓDIGO ANTT 011792810 | PLACA DAJ7380 | UF MG | CNPJ 06.006.147/0001-75 |
| | | | | MUNICÍPIO RAPOSOS | UF MG | INSCRIÇÃO ESTADUAL 5393478820031 | | | |
| | | | | NUMERAÇÃO L | PESO BRUTO 3.700 KG | PESO LÍQUIDO 3.700 | | | |

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| CÓD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTDE. | VL. UNIT. | VL. TOTAL | Bc. ICMS | VL. ICMS | VL. IPI | AL. ICMS | AL. |
|--------|--|------------|-----|------|----|-------|-----------|-----------|----------|----------|---------|----------|-----|
| 100004 | GASOLINA COMUM - R (Nº ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA COM MAIS DE 10% DE ETANOL 3 II) | 2710.12.59 | 061 | 5655 | L | 5.000 | 4,879200 | 24.396,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|-----------------|----------------|------------------|--------------|
| INSC. MUNICIPAL | VALOR SERVIÇOS | BASE CÁLCULO ISS | VALOR DO ISS |
| | | | 0,00 |



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento de Venda: 0000911998 Tributação monofásica cobrada anteriormente Convênio ICMS 15/2023; Certificamos que os produtos estão acondicionados para carga, transporte, descarga e transbordo. LACRE: 3161301 A 3161310/3161347/3161348 BRANCO; ; ENVELOPE: 0032988115; ; CARGA: 1000389916 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 0001538463; MOTORISTA: 0000003151 - RONAN LIBERIO DE OLIVEIRA CPF:07785091684 RG:14602076; DEPOSITO: 16RB; Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. Nº da ONU: Gasolina 333475, Alcool Hidratado: 331203, Diesel: 301202, Alcool Anidro: 331170. Para Gasolina Aditivada Reg.ANP No.628. Para Diesel Aditivado Reg.ANP No.627. ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio 15/23 ICMS MONOFÁSICO GASOLINA R\$ 4.453,0000 e ICMS MONOFÁSICO BIOCMBUSTÍVEL R\$ 1.647,0000

RESERVADO AO FISCO

| | | |
|---|---|----------------------------------|
| RECEBEMOS DE SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO | | NF-e No. 000187366 Série 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|--|---|---|
|  SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA Rodovia BR 381 FERNÃO D S/N, KM 428 JARDIM PIEMONT / EMBURUCU BETIM / MG 32600-001 Tel / Fax | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica |  CHAVE DE ACESSO 3123 1001 3874 0000 1640 5500 1000 1873 6611 0497 1486 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA |
| | 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> | Nº 000187366 SÉRIE 1 |

| | |
|---|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Combustível ou lubrificante adquirido ou | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO 13123366/000018 - 03.10.2023 - 10:55:00 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 1054284930142 | INSC EST SUBST. TRIB. CNPJ 01.387.400/0016-40 |

| | | | |
|--|---------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO LAMOUNIER LTDA | CNPJ 15.139.581/0001-14 | DATA DA EMISSÃO 03.10.2023 | |
| ENDEREÇO AVENIDA IPIRANGA 06 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO - LAMOUNIER | CEP 35560-000 | DATA DE SAÍDA/ENTRADA 03.10.2023 |
| MUNICÍPIO IPIPECERICA | TELEFONE/FAX | UF MG | HORA DE SAÍDA 10:57:35 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 0019242470090 | | | |

| DOCUMENTO | VALOR | VENCIMENTO | DOCUMENTO | VALOR | VENCIMENTO | DOCUMENTO | VALOR | VENCIMENTO |
|----------------|----------|------------|-----------|-------|------------|-----------|-------|------------|
| 0090839708/001 | 81155,00 | 04.10.2023 | | | | | | |

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|----------------------|------------------|----------------------|-------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE CÁLCULO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLCULO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 81.155 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NF |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 81.155 |

| | | | | | |
|--|---|--------------------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL COOPERTAR | FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/> | CÓDIGO ANTT 011792810 | PLACA GWFG9B97 | UF MG | CNPJ 06.006.147/0001-75 |
| ENDEREÇO R HERVAL SILVA 198 | MUNICÍPIO RAPOSOS | UF MG | INSCRIÇÃO ESTADUAL 5393478820031 | | |
| QUANTIDADE 15000 | ESPECIE L | MARCA | NUMERAÇÃO L | PESO BRUTO 12.300 KG | PESO LÍQUIDO 12.300 |

| CÓD | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTDE. | VL. UNIT. | VL. TOTAL | Bc. ICMS | VL. ICMS | VL. IPI | AL. ICMS | AL. |
|--------|--|------------|-----|------|----|-------|-----------|-----------|----------|----------|---------|----------|-----|
| 100004 | GASOLINA COMUM - R (Nº ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA COM MAIS DE 10% DE ETANOL 3 II) | 2710 12 50 | 051 | 1855 | L | 5 000 | 4 993600 | 24 969,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 100021 | OLEO DIESEL B 5500 COMUM - R (Nº ONU 1292 OLEO DIESEL 3 III) | 2710 19 21 | 061 | 1855 | L | 5 000 | 5 521000 | 27 605,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 100014 | OLEO DIESEL B 510 COMUM - R (Nº ONU 1292 OLEO DIESEL 3 III) | 2710 19 21 | 061 | 1855 | L | 5 000 | 5 716,00 | 28 581,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | |
|-------------------------|----------------|------------------|--------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSC. MUNICIPAL | VALOR SERVIÇOS | BASE CÁLCULO ISS | VALOR DO ISS |
| | | | 0,00 |

| |
|-------------------------|
| DADOS ADICIONAIS |
|-------------------------|

| | |
|---|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento de Venda: 000089428 Tributação monofásica cobrada anteriormente Convênio ICMS 15/2023 Tributação monofásica cobrada anteriormente Convênio ICMS 199/2022. Certificamos que os produtos estão acondicionados para carga, transporte, descarga e transbordo. LACRE: 2634111 A 2634119 2634111 A 2634119 2634111 A 2634119 , ENVELOPE: 0032:91110, 0032691111, 0032691112 , CARGA: 1000384590 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 0061518162 ; MOTORISTA 0000010197 - DUILIANS SALES SILVA CPF: 10481483608 RG: MG 18780321 , DEPOSITO: 16RB. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, em balados, identificados e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação Nº da ONU: Gasolina 333475, Alcool Hidratado: 331203, Diesel: 301202, Alcool Anidro: 331170. Para Gasolina Aditivada Reg. ANP No. 628. Para Diesel Aditivado Reg. ANP No. 627. ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio 199/22 ICMS MONOFÁSICO DIESEL R\$ 8.321.2800 e ICMS MONOFÁSICO BIOCOMBUSTÍVEL R\$ 1.134.7200 ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio 15/23 ICMS MONOFÁSICO GASOLINA R\$ 4.459.0000 e ICMS MONOFÁSICO BIOCOMBUSTÍVEL R\$ 1.647.0000 | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|